



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CORUMBÁ/MS
NUMIG – NÚCLEO DE IMIGRAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Requerimento de registro DPF/CRA/MS

AUTUADO: ELIZABETH MAMANI MAMANI

NOTIFICO pelo presente que seu pedido de autorização de residência foi indeferido. Esclareço a Vossa Senhoria que caso queira, poderá apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste.

Corumbá/MS, 08 de Março de 2019.

Guilherme Silva Cabral
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 18909
NUMIG/PF/CRA/MS